



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº018/2024-CPLC

TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A ATIVA MEDICO
CIRURGICO [REDACTED]
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED].

CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRURGICO [REDACTED] Nacional de Pessoa Jurídica 09.182.725/0001-12, sediada na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98, Galpão 105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG, E-mail licitacao@ativahospitalar.com.br, Fone: (32) 2101-1567/1580, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **MARCO AURÉLIO FREESZ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 201/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 30 de Janeiro de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 27 de Janeiro de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, que o item do referido contrato, sofreu variações em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade de fornecimento do item pelo preço ora licitado, pois não mais se compactua com o valor do mercado, causando à empresa um desequilíbrio econômico financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para análise desta Secretaria de Saúde.

RESOLVEM, com fundamento no Art .65, II, “d”, §6º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 018/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se da **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, de 19 de março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam ajustado os valores unitários dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT (SALDO)	VALORES R\$			
					ACRÉSCIMO UNITÁRIO	ATUALIZADO	TOTAL DO REQUILÍBRIO	
111	BR0270140 RÍPERIDENO	-	UND	CRISTALIA RO	100.000	R\$ 0,08	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO						
VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO						R\$ 8.000,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						R\$ 110.250,00

PARAGRAFO ÚNICO – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual estabelecido originariamente em **R\$ 102.250,00** (Cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 110.250,00** (Cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, as quais não conflitem com este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 07 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

ATIVA MEDICO CIRURGICO [REDACTED]
CNPJ Nº 09.182.725/0001-12
MARCO AURÉLIO FREESZ
CPF Nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

